

# ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO

## CÚRIA METROPOLITANA

### **Decreto de Nomeação e Provisão: Comissão de escrutínios para instituição de ministros catequistas, na Região Episcopal Sant'Ana, da Arquidiocese de São Paulo.**

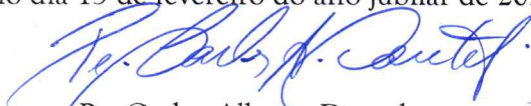
Aos que esta nossa provisão virem, paz, bênção e esperança no Senhor! No mês de maio do ano 2021, o Papa Francisco através da Carta Apostólica, em forma de *Motu Proprio*, "*Antiquum Ministerium*" instituiu o Ministério de Catequista. Ao instituir este ministério, o Santo Padre recordou à Igreja que "o catequista é chamado, antes de mais nada, a exprimir a sua competência no serviço pastoral da transmissão da fé, que se desenvolve nas suas diferentes etapas: desde o primeiro anúncio, que introduz no *querigma*, passando pela instrução, que torna conscientes da vida nova em Cristo e prepara de modo particular para os Sacramentos da iniciação cristã, até à formação permanente, que ajuda cada batizado a estar sempre pronto a dar a razão da sua esperança a todo aquele que lhe pedir" (*cf.* n.º 6). Em dezembro de 2024, foram publicadas as Diretrizes e Critérios desta arquidiocese para a Instituição de Ministros Catequistas (*cf.* Prot.: 2108/24), conforme as quais, após a indicação dos candidatos pelo respectivo Pároco, cabe à Comissão Regional de Escrutínios proceder com o escrutínio em vista do Ministério de Catequista (*cf.* n.º6). Em vista disso, por este Ato, Nomeio e Provisiono, para o período de 02 anos os seguintes Membros para a Comissão de Escrutínios da Região Episcopal Sant'Ana:

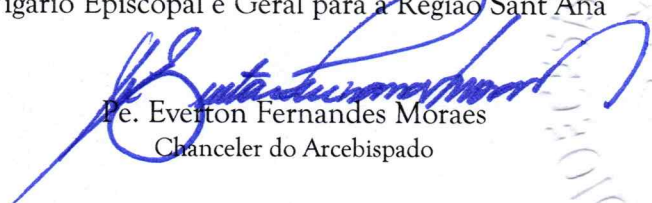
Pe. Paulo Cesar Gil  
Pe. Osvaldo Bisewski  
Sra. Juliana Bacci Lima  
Sr. Pedro Monteiro

Os membros da Comissão ora nomeados deverão exercer suas funções de acordo com as Diretrizes e Critérios da Arquidiocese de São Paulo para a Instituição de Ministros Catequistas com as outras Normas pertinentes estabelecidas pelo Arcebispo de São Paulo. Este Decreto, revogadas quaisquer disposições em contrário, entra em vigor nesta mesma data. Dado e passado na Cúria Metropolitana de São Paulo, no dia 13 de fevereiro do ano jubilar de 2025.



Prot.: 317/25.

  
Pe. Carlos Alberto Doutel  
Vigário Episcopal e Geral para a Região Sant'Ana

  
Pe. Everton Fernandes Moraes  
Chanceler do Arcebispado